

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. SEI-270057/000295/2021

Data: _____ fls. _____

Rubrica _____

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EDITAL
DE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONHECER O MERCADO DE
ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.176.998/0004-41, com sede na Praça da República, nº 45 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir características do mercado de engenharia clínica hospitalar para futuro atendimento às demandas do Sistema de Saúde Interno da Corporação, na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-270057/000295/2021, com esteio na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 46.642/19.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pela Diretora da Diretoria Geral de Saúde (DGS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) ou servidor por ela designado.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica a ser prestado nas unidades de saúde do Sistema de Saúde Interno da Corporação por força da RDC nº 63.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública todo e qualquer interessado a prestar informações a esta Administração acerca do referido serviço .

§ 1º. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (CINCO) minutos.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.

II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;

III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 6º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, a Diretoria Geral de Saúde, pelo presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á dia 08 de março de 2021, às 15:00 horas, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no Departamento Geral de Administração e Finanças (DGAF)- sala de reunião, sito Praça da República nº 45-Centro Rio de Janeiro-RJ, encerrando-se às 17:00 horas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), bem como afixado em local público no Departamento Geral de Administração e Finanças da SEDEC.

Simone Aparecida Simões Cel BM QOS /Méd/98

Diretora Geral de Saúde

ID Funcional 002666268